



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 247/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0718025/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Isadora Marques Fidelis de Moura**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), somando o valor de **R\$ 2.070,00** (dois mil e setenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Curitiba PR, no período de 12 a 15 de agosto do corrente, para participar do 3º Congresso Internacional de Acolhimento Familiar.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de julho de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de julho de 2019, Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Margarita Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete